



TUBARAO

Escalção do Visitante

LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE  
JUVENIL SÉRIE A

FIGUEIRENSE x TUBARAO - 11/08/2018 - 15:15 / CT Cambirela - Palhoça



Jogo Nº: 54

Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI

Assistente 1: LAURINDO SCHAEFER BIANCHEZZI

Assistente 2: RODRIGO JULIO DOS SANTOS DE CARVALHO

4º Árbitro: EVERTON SCHILLING

Delegado: ORIVALDO LEAL

Avaliador: ALCIDES ZAWASKI PAZETTO

ESCALAÇÃO

| Nº | CBF     | Nome                         | T/R* | RG         |
|----|---------|------------------------------|------|------------|
| 1  | 541.741 | RODRIGO DE PAULA MENEZES     | T    | 9108652125 |
| 2  | 555.152 | FELIPE DE ALVARENGA GOMES    | T    | 18.084.967 |
| 3  | 589.115 | LEONARDO MENDES DA ROSA      | T    | 6586270    |
| 4  | 554.076 | ANDERSON SANTANA PRESTES     | T    | 1114517061 |
| 5  | 547.937 | EDSON ONDRINO JOSÉ CARDOSO   | T    | 5697507    |
| 6  | 535.331 | EDUARDO POMPEU MARTINS       | T    | 4117583676 |
| 7  | 556.082 | LUIS EDUARDO GASPAR COELHO   | T    | 27970884   |
| 8  | 533.193 | UESLEY MOURA HEINEMANN       | T    | 1122508359 |
| 9  | 552.677 | WINICIUS RAMOS DO NASCIMENTO | T    | 4114970801 |
| 10 | 545.621 | EVERSON ARAUJO SANTOS        | T    | 3230449    |
| 11 | 548.609 | DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA  | T    | 540994674  |
| 12 | 584.320 | JOAO VITOR DE SOUZA          | R    | 6698206    |
| 13 | 589.827 | EDUARDO DA SILVA PROCESSO    | R    | 56636539   |
| 14 | 556.040 | DEIVID PEREIRA BARBOSA       | R    | 7062868    |
| 15 | 549.573 | WILLIAM SILVA FERREIRA       | R    | 288537350  |
| 16 | 557.224 | EDER MACIEL LOPES            | R    | 3137594    |
| 17 | 586.124 | MARCOS VINICIUS DOS SANTOS   | R    | 5672197    |
| 18 | 584.424 | JEAN LUCCA TEIXEIRA FERREIRA | R    | 111481219  |

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FILIPE MATTOS MARTINS 5089490121

Aux. Técnico: RAFFAELE MESSINA RNE G-0927863

Prep. Físico: YURI SALENAVE RIBEIRO 5108867531

Treinador Goleiro: ANDRE CORREA DA SILVA 4852338

Médico:

Massagista: VALTERCI BARBOZA EREIAS FILHO 485238

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

*Raffaele Messina*  
RAFFAELE MESSINA

*Uesley Moura Heinemann*  
Nº: 8 - UESLEY MOURA HEINEMANN (C)